DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/12/2023 | Edição: 228-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 3.723, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Reconhece a Situação de Emergência em Municípios do Estado de Santa Catarina/SC.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, e considerando o Decreto Estadual Nº 376, de 29 de novembro de 2023, do Governo do Estado de Santa Catarina/SC, resolve:

Art. 1º Reconhecer, sumariamente, a Situação de Emergência nos municípios relacionados abaixo.

N°	MUNICÍPIOS	DESASTRE
1	Abdon Batista	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
2	Água Doce	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
3	Águas de Chapecó	1.3.2.1.3 - Granizo
4	Águas Frias	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
5	Alfredo Wagner	1.2.2.0.0 - Enxurradas
6	Anchieta	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
7	Atalanta	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
8	Balneário Gaivota	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
9	Barra Bonita	1.3.2.1.3 - Granizo
10	Benedito Novo	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
11	Bocaina do Sul	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
12	Bom Jesus	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
13	Bom Retiro	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
14	Canelinha	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
15	Capinzal	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
16	Catanduvas	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
17	Chapadão do Lageado	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
18	Concórdia	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
19	Coronel Freitas	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
20	Correia Pinto	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
21	Cunha Porã	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
22	Curitibanos	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
23	Descanso	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
24	Dionísio Cerqueira	1.2.2.0.0 - Enxurradas 1.3.2.1.5 - Vendaval
25	Doutor Pedrinho	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
26	Erval Velho	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
27	Faxinal dos Guedes	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
28	Fraiburgo	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
29	Herval d'Oeste	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
30	Ibiam	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
31	Ibicaré	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
32	Ibirama	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
33	Imbuia	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas



:48	PORTAR	RIA Nº 3.723, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023 - P
34	Ipira	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
35	lpuaçu	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas 1.3.2.1.3 - Granizo
36	Iraceminha	1.3.2.1.5 - Vendaval
37	Itapiranga	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
38	Jacinto Machado	1.3.2.1.5 - Vendaval
39	Jardinópolis	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
40	Jupiá	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
41	Lacerdópolis	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
42	Lages	1.2.1.0.0 - Inundações
43	Lebon Régis	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
44	Leoberto Leal	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
45	Luzerna	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
46	Major Gercino	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
47	Maravilha	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
48	Marema	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
49	Mondaí	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
50	Nova Erechim	1.2.1.0.0 - Inundações
51	Nova Trento	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
52	Ouro	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
53	Ouro Verde	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
54	Palma Sola	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
55	Palmeira	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
56	Palmitos	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
57	Paraíso	1.2.2.0.0 - Enxurradas
58	Passo de Torres	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
59	Passos Maia	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
60	Peritiba	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
61	Petrolândia	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
62	Pinhalzinho	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
63	Planalto Alegre	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
64	Ponte Serrada	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
65	Praia Grande	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
66	Presidente Getúlio	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
67	Quilombo	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
68	Rio das Antas	1.2.3.0.0 - Alagamentos
69	Riqueza	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
70	Romelândia	1.3.2.1.3 - Granizo
71	Santa Rosa do Sul	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
72	Santiago do Sul	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
73	São Carlos	1.3.2.1.3 - Granizo
74	São Domingos	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
75	São João do Oeste	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
76	São João do Sul	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
77	São José do Cedro	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
78	São José do Cerrito	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
79	São Miguel do Oeste	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
80	Saudades	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
81	Seara	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
82	Sombrio	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
83	Sul Brasil	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
84	Tangará	1.3.2.1.3 - Granizo



85	Treze Tílias	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
86	União do Oeste	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
87	Urubici	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
88	Vargeão	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
89	Vargem	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
90	Vargem Bonita	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
91	Videira	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas
92	Xanxerê	1.3.2.1.5 - Vendaval
93	Zortéa	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

